



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

ORDEM DE SERVIÇO N.º 3, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018

O Diretor Geral do Campus Avançado São João da Barra, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o ato autorizativo de funcionamento do referido Campus, expedido pelo Ministério da Educação por intermédio da Portaria N° 505, de 10 de junho de 2014, publicada no D.O.U em 11 de junho de 2014; bem como a sua portaria de nomeação, sob o n° 372, de 15 de abril de 2016, publicada em D.O.U., em 18 de abril de 2016.

CONSIDERANDO:

- O teor da Portaria N° 763, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense, de 12 de novembro de 2013, que aprova as atribuições dos coordenadores de curso;

- A estrutura organizacional do Campus Avançado São João da Barra, alterada e atualizada por intermédio da Portaria N° 1305, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense que prevê a existência das Coordenações de Curso na Área de Petróleo, Naval e de Indústria;

RESOLVE:

Designar a comissão eleitoral, cujos membros estão listados abaixo, sob a coordenação do primeiro, para organizar e executar o processo de escolha dos coordenadores de curso para as áreas acima mencionadas, em observância as normas cabíveis, em especial as em epígrafe.

Nome	Cargo	Atuação
Crislaine das Graças de Almeida	Nutricionista	Coordenadora
Pedro Sant Ana Bastos da Silva	Docente	Membro
Hudson Pinto de Andrade	Técnico de Tecnologia da Informação	Membro

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Valdeir de Souza Julio, DIRETOR - CD3 - DGCASJB**, em 09/02/2018 09:29:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2316

Código de Autenticação: 0890db1210

